|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO N°174 |

**DELIBERAÇÃO Nº 03/2020 – (CPFI-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução n° 174, de 13 de dezembro DE 2018, a qual dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF),

Considerando o Art. 11 da Resolução nº 174, o qual dispõe:

*Art. 11. Sem prejuízo da atuação da auditoria interna ou equivalente, porventura existente na estrutura de cada CAU/UF, a Auditoria Interna do CAU/BR realizará o acompanhamento mensal da gestão e adequação às normas, pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, como instância de apoio, mediante análises e emissões de relatórios sobre as demonstrações contábeis e controles internos.*

**DELIBEROU:**

1. Solicitar à Auditoria Interna do CAU/BR a apresentação dos relatórios mensais das demonstrações contábeis e controles internos do CAU/BR dos CAU/UF a partir da data de publicação da Resolução CAU/BR nº 174 até a data da próxima reunião, a ser realizada nos dias 5 e 6 de março, e, a partir desta data, mensalmente, a cada reunião de comissão; e
2. Encaminhar esta Deliberação à Secretaria Geral da Mesa para as devidas providências.

Brasília – DF, 31 de janeiro de 2020.

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro